

## Relatório Final

Petição n.º 216/XIII/2.<sup>a</sup>

**Relator: Deputado  
José Rui Cruz (PS)**

**1.º Peticionário: União  
dos Sindicatos do  
Distrito de Viseu**

**N.º de assinaturas:  
4.426**



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

## **ÍNDICE**

- I. Nota Prévia**
- II. Objeto da Petição**
- III. Análise da Petição**
- IV. Diligências Efetuadas**
- V. Conclusões e Parecer**

## **I – Nota Prévia**

A petição 216/XIII/2.<sup>a</sup>, cujo primeiro peticionário é a União dos Sindicatos do Distrito de Viseu, com 4.426 assinaturas, deu entrada na Assembleia da República em 28 de novembro de 2016, tendo baixado à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas em 6 de dezembro de 2016.

Na reunião ordinária da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas de 14 de dezembro de 2016, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a Petição foi admitida por unanimidade e nomeado relator o Deputado signatário.

## **II – Objecto da Petição**

Os peticionários argumentam que as “políticas dos últimos governos conduziram ao encerramento de muitos serviços públicos no distrito de Viseu”, nomeadamente ao encerramento de escolas, de serviços de saúde, de tribunais, de serviços do Estado na área da agricultura e de serviços dos correios.

Alegam que, com esta política, se agravou dramaticamente a desertificação do interior do país, em particular do distrito de Viseu, a que acresce a cobrança de portagens nas A24 e A25 que, afirmam, veio dificultar as deslocações regionais e contribuir para agravar o empobrecimento dos cidadãos e os problemas económicos de muitas empresas do distrito.

Assim, solicitam que o Governo e a Assembleia da República assumam medidas concretas que combatam a desertificação do interior do País, nomeadamente fazendo reverter decisões de encerramento de serviços

---

públicos e assumam orientações que contribuam para o seu desenvolvimento e para a correção das assimetrias regionais.

### **III – Análise da Petição**

Estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação previstos nos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

### **IV – Diligências efectuadas**

#### **a) Audição de Peticionários**

Procedeu-se à audição dos 1.ºs Peticionários, João Serra e Francisco Almeida, em representação da União dos Sindicatos do Distrito de Viseu, no dia 19 de março de 2019, pelas 14:00 horas.

Estiveram presentes os Srs. Deputados José Rui Cruz (PS), relator, Heitor de Sousa (BE), e Ângela Moreira (PCP).

Conforme consta do relatório da audição, que ora se reproduz:

“Os peticionários reiteraram a pertinência e atualidade da petição, porque a situação não se tinha alterado significativamente desde a sua apresentação.

Reiteraram a sua preocupação quanto ao que se estava a passar em vários concelhos, com grande incidência no norte do distrito. Referiram a existência de localidades praticamente desertas, outras onde vivem apenas os mais velhos, e situações de pessoas que estão a emigrar pela 2.ª e 3.ª vez, porque não têm condições de subsistência, sendo preocupante a inexistência de serviços públicos.

Os peticionários frisaram a necessidade de reversão do encerramento de alguns serviços públicos, em áreas como, por exemplo, a educação, tendo dado o exemplo de uma escola que foi encerrada e agora a localidade tem alunos suficientes para formar duas turmas, tendo criticado o facto de, no Ministério da Educação, ninguém discutir a reabertura de escolas. Referiram também a preparação do encerramento de 6 jardins de infância no concelho de Lamego, o que obrigará crianças com 3 anos a frequentar os mesmos autocarros que levam os jovens até ao 12.º ano para as escolas em Lamego, tendo questionado que famílias querem viver num local assim. Deram conta também do encerramento dos serviços de saúde em várias localidades, tendo defendido a sua reabertura e o alargamento do seu horário de atendimento. Referiram igualmente o facto de uma vasta região a norte do distrito não ter estações de correios, o que se verifica em três concelhos contíguos: Penedono, São João da Pesqueira e Armamar.

Argumentaram que a análise custo/benefício não poderia ser o critério utilizado para a decisão sobre a manutenção ou encerramento de serviços públicos, porque, se assim fosse, afirmaram, a A24 nunca teria sido construída, tendo em conta a sua utilização.

Os peticionários informaram ainda do encerramento de serviços do Ministério da Agricultura em vários concelhos do distrito, o que provocou prejuízos bem patentes, aquando dos incêndios de outubro de 2017. Referiram igualmente a inexistência de transportes públicos que liguem as localidades onde encerraram os serviços com os locais onde eles ainda existem. Aproveitaram também para expressar discordância com a existência de portagens na A24 e na A25 e afirmar que as medidas tomadas em relação às transportadoras podiam ser importantes para elas mas não resolviam os problemas da população, uma vez que a EN2 não era alternativa, porque estava quase impraticável, existindo deslizamentos de terras na zona de Castro Daire.

Concluíram, referindo que as promessas feitas àquele distrito estavam todas por cumprir, tendo dado exemplo da promessa da construção de 4 barragens

em Moimenta da Beira, que recentemente tinha passado a ser apenas uma, tinha sido já prometido o início das obras e ainda não havia barragem, apesar de ser uma infraestrutura determinante para Moimenta da Beira e Armamar, que ajudaria a fixar pessoas, pois ali vive-se das culturas ligadas à maçã e ao vinho e o resto eram serviços públicos.

Usou da palavra o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE), cumprimentou os petiçãoários e referiu que a petição tinha mais a ver com políticas de desenvolvimento do interior de que com uma questão concreta. Considerou que os temas eram merecedores da maior atenção e solidariedade e que o seu grupo parlamentar estava genericamente de acordo com a petição, mas nem todos os problemas se podiam tratar da mesma maneira, pois havia matérias que dependiam de decisões do Governo, e outras da administração central ou da administração autárquica. Referiu também a situação dos serviços públicos que tinham sido concessionados, como os CTT, situação que só se conseguia reverter através de uma decisão política de reversão da concessão, a qual era exigida pelo BE e pelo PCP, mas o PSD e o PS tinham votado contra as suas iniciativas. A este propósito, referiu-se também à política de delapidação do património dos CTT, que o seu conselho de administração seguia de forma deliberada. Defendeu que o debate que se ia seguir iria servir para chamar a atenção para as dificuldades denunciadas na petição e que a introdução de portagens tinha acentuado os processos de despovoamento do interior e de desigualdade em relação às zonas do litoral. Solicitou mais informações sobre eventuais encerramentos de estações dos CTT no distrito de Viseu e, abordando a questão do encerramento de jardins de infância, defendeu que isso era uma responsabilidade das autarquias, apesar de, ao nível do Estado central, dever haver uma política pública de construção de infantários, tendo lembrado as recomendações que o relatório da Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da Estratégia Portugal 2030 continha sobre esta matéria.

Por sua vez, a Senhora Deputada Ângela Moreira (PCP), após cumprimentar os peticionários, expressou concordância com a petição, lembrou que o PCP tem sido um acérrimo defensor da valorização do interior e considerou que a petição tinha a ver com uma questão concreta e muito preocupante que era a desertificação do interior. Defendeu que as escolas e os jardins de infância eram da responsabilidade das autarquias, mas era o Estado central que tinha de criar escolas públicas para dar resposta às populações. Argumentou também que o seu partido tinha sido o único que tinha estado sempre contra as portagens, e lembrou que no dia 8 de fevereiro tinham sido votadas várias iniciativas nesse sentido, mas tinham recebido os votos contra do PS e as abstenções do PSD e do CDS-PP. Defendeu que as escolas de proximidade eram uma mais-valia para a região e, referindo o caso do jardim de infância de Ceide, que já esteve para fechar e que, se fechar, as famílias mudar-se-ão para a cidade, porque não querem que os seus filhos se levantem às 5h30m ou 6h00, para irem par ao jardim de infância. No que tocava aos CTT, afirmou que o PCP tem feito muitos requerimentos a este propósito, mas as respostas não têm sido satisfatórias. Abordou também a questão do encerramento de balcões da Caixa Geral de Depósitos. Concluiu, referindo o mau estado da EN225 e questionou qual era, do ponto de vista dos peticionários, o passo mais importante a dar de imediato quanto ao IP3, que tinha a promessa de ter obras entre 2018 e 2021.

Antes de passar a palavra aos peticionários, o Senhor Deputado José Rui Cruz (PS), relator da petição, considerou importantes os contributos trazidos, lembrou que algumas das reivindicações estavam já a ser atendidas, nomeadamente no que dizia respeito ao IP3. Afirmou também que não havia nenhum Deputado eleito pelos círculos eleitorais do interior que fosse a favor das portagens, mas considerou não haver condições para, de um dia para o outro, se abdicar dessa receita, tendo os Deputados do PS eleitos por esses

círculos votado de forma diferente do seu partido, aquando da votação de iniciativas sobre essa matéria, no passado dia 8 de fevereiro. Quanto ao encerramento de estações dos CTT, referiu também o caso da estação do concelho de Oliveira de Frades, em relação à qual há uma providência cautelar a decorrer. Abordou ainda as reversões de encerramentos de serviços públicos na área da justiça, com reabertura de vários tribunais e, quanto à área da saúde, considerou importante avaliar o funcionamento dos serviços de saúde e o elevado número de utentes das urgências do hospital de Viseu, que se deve ao encerramento dos serviços de atendimento permanente e à reorganização de serviços. Concluiu, afirmando que os Deputados do PS estariam no terreno e ao lado daqueles que fazem parte da solução.

Tornaram a usar da palavra os peticionários, para referirem que a petição tinha a ver com o desenvolvimento do interior e não com a reclamação de 1, 2 ou 10 medidas, porque consideram que se trata de um processo. Usando como exemplo a medida de redução do IRC para as empresas que se instalem no interior, consideraram que podia ser simpática, mas, se se tiver em conta que Tabuaço tem um índice de poder de compra per capita que é menos de metade da média nacional, e que Lisboa tem um índice de poder de compra que é 2.4 vezes superior ao da média nacional, questionaram sobre se uma empresa que empregue mais de 10 ou 20 pessoas iria querer instalar-se em Tabuaço apenas por causa dessa redução do IRC, quando, por exemplo, a estrada entre Moimenta da Beira e Tabuaço tem mais de 300 curvas. Defenderam que as populações do interior precisam de medidas e programas, no âmbito dos fundos comunitários, de apoio à produção e comercialização daquilo que a terra produz. Reforçaram que Tabuaço, por exemplo, tem produção de vinho, de amêndoa, tem riquezas patrimoniais e ambientais e, defenderam, são essas atividades que é preciso apoiar. Afirmaram ainda que se pode investir milhões de euros noutras coisas, mas esvaír-se-ão rapidamente. A este propósito, lembraram ainda a atividade industrial em Vouzela e Oliveira de Frades, que ainda se mantinha e que renasceu após os incêndios de há dois anos.

Concluíram, fazendo referência ao encerramento de balcões da Caixa Geral de Depósitos, e afirmando que só não foram mencionados na intervenção inicial, porque os balcões que encerraram foram sobretudo na cidade e consideraram que isso, apesar de ser grave, era menos grave do que, por exemplo, o encerramento de estações de correios nos concelhos limítrofes.

Finalmente, o relator concluiu a audição, agradecendo aos petiçãoários e informando-os dos trâmites subsequentes na apreciação da petição.”

#### **b) Pedido de informação**

Em 16 de dezembro de 2016 a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas dirigiu um ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, a solicitar a disponibilização de informações adicionais sobre a matéria junto do membro do Governo competente.

Em 8 de junho de 2017 o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas enviou a seguinte informação:

“O Governo está preocupado com a desertificação do interior do País e, há menos de um ano, procedeu à redução do valor das portagens, tendo sido abrangidas a A24 e A25, com base em critérios de convergência económica e coesão territorial.

O regime de descontos que foi instituído nas portagens por este Governo levou em conta, por um lado, critérios de poder de compra da população, baseando-se no indicador *per capita* de poder de compra concelhio (IpC) e, por outro lado, a acessibilidade territorial agregada (ATG), que relaciona a condição geográfica de cada município e as suas acessibilidades rodoviárias e traduz os custos de contexto provocadas pelo afastamento aos restantes centros de consumo e produção nacionais.

Com esta iniciativa, o Governo pretendeu impulsionar o desenvolvimento destas regiões e concomitantemente corrigir as assimetrias regionais.”.

## V - Conclusões e Parecer

Por tudo o exposto, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas emite as seguintes conclusões e parecer:

1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se devidamente identificados os peticionários. Encontram-se preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação previstos no artigo 9.º e 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição.
2. Face ao número de subscritores (4.426) é obrigatória a apreciação da presente petição em Plenário – cfr. artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP – e respetiva publicação em Diário da Assembleia da República – cfr. artigo 26.º, n.º 1, alínea a).
3. Nos termos do artigo 17.º, n.º 11, da LDP, o presente Relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.
4. Ao abrigo do artigo 19.º da LDP, deverá a Comissão remeter cópia da petição e deste relatório a suas Excelências, o Ministro Adjunto e da Economia e o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, aos Grupos Parlamentares e aos peticionários.

Palácio de S. Bento, 29 de maio de 2019.

O Deputado Relator



(José Rui Cruz)

O Presidente da Comissão



(Hélder Amaral)